



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

DECRETO Nº 264/GABINETE/2022

17 de novembro de 2022

Dispõe sobre o horário de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, I, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA :

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente: **das 7h30 às 11h no dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Presidente Médici-RO, em razão da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.

Parágrafo único. Nos jogos dos dias **24 de novembro de 2022, quinta-feira, e 2 de dezembro de 2022, sexta-feira, o expediente será das 7h30 às 13h30**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Ficam excetuados das disposições contidas neste Decreto os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer paralisação de continuidade e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Médici-RO, 17 de novembro de 2022.

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000
www.presidentemedici.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS**, Secretário de Governo, em 17/11/2022 às 12:48, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do



[Decreto nº 230 de 26/11/2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A)**, em 17/11/2022 às 12:48, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **271157** e o código verificador **77317CBF**.

Docto ID: 271157 v1